



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2024

Autoria: Deputado Doutor Samuel

**Concede Título de Cidadania Sergipana ao
Senhor Brunno da Silva Calmon de Melo.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe APROVOU e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Senhor Brunno da Silva Calmon de Melo.

Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania, concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 16 de outubro de 2024.

Justificativa em Anexo

**DOUTOR SAMUEL
Deputado Estadual**





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com a finalidade de homenagear o Senhor **Brunno da Silva Calmon de Melo**.

Nascido em Santo Amaro, estado da Bahia. Casado com Noélia Karina Menezes Vaz de Melo e pai de Brenno Menezes Vaz de Melo e Calebe Benício Menezes Vaz de Melo.

Formado em Administração e Teologia, é Gerente de Relacionamento do Grupo Votarantim (Banco BV) e Pastor da Comunidade Cristã Restaurar, na capital sergipana.

O pastor Brunno conheceu o evangelho de Jesus Cristo no ano de 2009, desde então tem se dedicado a obra de Deus, sempre com intuito de cuidar de pessoas. Também em 2009, foi transferido para trabalhar em Aracaju, pelo Grupo Votarantim.

Ao chegar na capital sergipana, logo assumiu o desafio de pastorear a Igreja Evangélica Portal dos Milagres, no Bairro Santa Maria, e por lá ficou 6 anos.

Com sua família, se dedicou diariamente a cuidar das pessoas daquela região, através de diversas obras sociais sustentadas por ele e também através de doações da própria comunidade. Esse trabalho resultou em diversas famílias restauradas, incluindo jovens que abandonaram os vícios e regressaram para suas famílias, inclusive sendo reinseridos no mercado de trabalho.

Atualmente, o Pr. Brunno exerce seu ministério na Comunidade Cristã Restaurar, igreja onde preside, dando continuidade a missão de cuidar de pessoas. Ele crê que o evangelho de Cristo tem poder para RESTAURAR todos aqueles que reconhecem Jesus Cristo como seu Senhor e Salvador, por isso estar disponível a ser um instrumento de Jesus para cuidar de vidas. Existe um versículo que bem representa a sua trajetória: *“Eu, de muito boa vontade gastarei, e me deixarei gastar pelas vossas almas, ainda que, amando-vos cada vez mais, seja menos amado.”* (2 Coríntios 12:15)

Diante do exposto, rogo aos Nobres Colegas o apoio e aprovação deste Projeto de Resolução de Concessão de Título de Cidadania Sergipana.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 16 de outubro de 2024.

**DOUTOR SAMUEL
Deputado Estadual**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003300370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em 16/10/2024 11:28

Checksum: **A2AE66D89A5F9B865F76455F62559676E2408E5252764E632E7D57789A5C39CF**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.